



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ)
CENTRO DE AULAS VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (EVZ)
Normativa do CFG/ IQ/EVZ/ UFG – EDITAL CFG/UFG/ IQ/EVZ/

EDITAL N° 002/2018

O Cursinho Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente (UFG), torna pública a realização da primeira chamada do segundo semestre, referente as inscrições do inicio do ano de 2018.

MATRÍCULA

1. O candidato selecionado poderá efetuar sua matrícula trazendo toda a documentação exigida pela coordenação na data prevista do cronograma. Apenas o candidato poderá efetuar a matrícula, pois o mesmo assinará o termo de comprometimento (menores de idade deverão ser acompanhado pelos pais ou responsável).
2. **O candidato que não comparecer nas datas previstas para efetuar a matrícula ou estiver com a documentação incompleta perderá automaticamente a vaga.**
3. Haverá uma taxa única no valor de R\$125,00 e uma contribuição de 1 resma de papel A4(500) para a efetuação da matrícula.

DATA PARA A MATRÍCULA DO SEGUNDO SEMESTRE;

Os candidatos convocados para o segundo semestre de 2018 terão os dias 7 E 8 DE JULHO DE 2018 para efetuarem a matrícula nos horários; 9h às 11h e das 13h às 17h

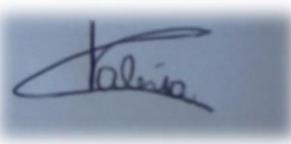
4. O aluno deverá ter frequência mínima de 85%. Não haverá abono de faltas.
5. Por hipótese alguma haverá devolução da taxa de matrícula.
6. Os futuros alunos serão submetidos a provas e simulados de todas as matérias no decorrer do ano letivo. A média para a permanência no projeto é 6,0 (seis) nas provas. O

aluno que obter nota inferior à média (40%) em dois simulados estará desligado do projeto.

7. Em caso de desistência deverá informar a coordenação da ação.
8. Em caso de ingresso em uma instituição de nível superior deverá informar a coordenação.
9. É obrigatória a inscrição no ENEM 2018.
10. Não será permitida a troca de turma sem o consentimento da coordenação.

11. A Secretaria do CFG/EVZ/UFG/IQ não comunica a convocação de alunos por telefone.

12. O aluno só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir as aulas depois que tenha cumprido cada etapa do processo seletivo do (CFG), com o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de matrícula emitidos pela coordenação.
13. A atual coordenadora da ação, Valéria Cristina Ferreira de Almeida, tem, para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.
16. a matrícula será realizado em Goiânia, na Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG.
17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Facebook (<https://www.facebook.com/Cursinho-Federal-de-Goias-1716282425286079/>) e na página da UFG.



*Valéria Almeida
Coordenadora Geral*